



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA.

PARECER Nº. 50/2018

AUTOR DO PROJETO: PREFEITO MUNICIPAL

RELATORA: VER.^a ANA PAULA DEL'OLMO

MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº49 DE 24 DE ABRIL DE 2018.

DATA: 15/05/2018.

PARECER FAVORÁVEL.

EMENTA: *Autoriza a contratação temporária por excepcional interesse público de Assistente Social e Pedagogo.*

PARECER: O Projeto de Lei quanto a sua constitucionalidade, atende aos requisitos constantes na Constituição Federal, bem como a Lei Orgânica Municipal no que tange a iniciativa do Projeto, bem como a competência Municipal.

Considerando os fundamentos legais e constitucionais aqui informados, bem como o ajuste da matéria às normas da Técnica Legislativa, esta Relatoria, considerando o debate realizado na comissão, disponibiliza este parecer de forma favorável a tramitação da matéria.

Este é o parecer.

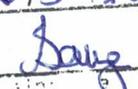
Sala das Comissões, em 15 de maio de 2018.


Ver.^a ANA PAULA DEL'OLMO
Relatora

PELAS CONCLUSÕES:


Ver. WALTER NEIDA LUZ GOMES


Ver. ROMEU FANTINEL

GERAL 333
Câmara Municipal
CACEQUI-RS
Prot. 02.18.18 Pag. 149
Data 16/5/18


Rua Herminio Lira, 25 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 – Fax 3254 1031 – Cacequi –RS
Email : cmcacequi@terra.com.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, ORÇAMENTO E DEFESA DO CONSUMIDOR.

PARECER Nº 50/2018

AUTOR DO PROJETO: PREFEITO MUNICIPAL

RELATORA: VER.^a CLÁUDIA GANDOR

MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº49 , DE 24 DE A BRIL DE 2018.

DATA: 15/05/2018

PARECER FAVORÁVEL.

EMENTA: *Autoriza a contratação temporária por excepcional interesse público de Assistente Social e Pedagogo.*

RELATORIA: A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa do Senhor Prefeito Municipal, sob a forma de projeto de Lei, tendo, como objetivo de contratar por seis meses prorrogável por igual período 1 assistente social padrão 13, carga horária de 40h semanais e 1 pedagogo com remuneração R\$1.227,67, carga horária de 20 h semanais, a finalidade das contratações e no atendimento aos albergados no CICA. O projeto de lei vem acompanhado de Estimativa orçamentária e Declaração do Ordenador de Despesa onde consta haver recursos financeiros para as contratações.

PARECER: Do ponto de vista da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor, a matéria de que trata o projeto de lei nº49, de 24/04/18 está previsto na Lei Orçamentária do Município.

CONCLUSÃO:

Considerando a previsão orçamentária e o atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal, esta Relatoria disponibiliza este parecer de forma Favorável à tramitação da matéria.

Este é o parecer.

Sala das Comissões, em 15 de maio de 2018.


Ver. ^a CLÁUDIA GANDOR
Relatora

PELAS CONCLUSÕES:


Ver. TAIGUARA EDUARDO HAAR


Ver. RUAN CARAMÊS

Rua Hermínio Lira, 25 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 – Fax 3254 1031 – Cacequi –RS

Email : cmcacequi@terra.com.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

GERAL 333.
Câmara Municipal
CACEQUI-RS
Prot. 02.180.18 Pag. 142.
Data 16/5/18
Ass. 